



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 7 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão do Termo de Adesão STJ n. 2/2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 038098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares e substitutos da Secretaria de Processamento de Feitos e da Coordenadoria de Processamento de Feitos da Corte Especial para gestão do Termo de Adesão STJ n. 2/2024, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, tendo por objeto a utilização da central nacional de indisponibilidade de bens e penhora eletrônica de imóveis.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do termo constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 16/01/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3906468** e o código CRC **2F8DABDC**.